

Ata da Assembleia de Fundação do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá

02 77

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão de registro desta entidade encontra-se no verso da última folha que o compõe

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de dois mil e dois (2002), às 14:00 horas, na sede da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá - ASSEMP, situada na Rodovia Duque de Caxias, s/nº, Bairro Purovada, Macapá/AP, depois de decorrido o prazo de onze (11) dias contados a partir da publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado nº 2766, datado de 17/04/2002, com circulação em 18/04/2002 e jornal de grande circulação estadual, denominado do Jornal do Dia, edição nº 4.716, datado de 17/04/2002, bem como afixação no mural da Procuradoria Geral de Justiça, Promotoria de Justiça de Macapá e Santana, autorizada pela Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, reuniu-se em Assembleia Geral da Categoria Profissional do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, convocada para discutir e deliberar a seguinte pauta: I- Fundação de entidade sindical para representação da classe profissional que recebeu a denominação de Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá - SINDSEM-AP; II- Instituição de Comissão para elaboração do Estatuto Social da entidade; e III- Eleição da Diretoria Provisória. A Assembleia Geral contou com a presença de (34) trinta e quatro servidores, os quais assinaram o Livro de Assinaturas de Associados, sob os registros nº de nº. 001 a 034. Foi escolhido pela Assembleia Geral o servidor Carlos José Batista Picanço, operador de computador, para presidir a mesa, tendo em vista ser o primeiro signatário do Edital de Convocação e a servidora Michelle Almeida Monteiro, datilógrafa, para secretariar os trabalhos. O Presidente da mesa deu início aos trabalhos lendo o Edital de Convocação e, de

de acordo com a pauta, colocou para discussão o primeiro item: fundação do Sindicato. Em dado momento, o Servidor José Villas Boas Tabosa Júnior sugeriu a reformulação do Estatuto da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá - ASSEMP, para que esta representasse seus associados judicialmente, o que não foi aprouvado pela Assembleia Geral, que decidiu dar por fundada a Entidade Sindical com a nomenclatura já mencionada. Dando prosseguimento a pauta, elegu-se a Comissão para Estudo e Elaboração do Estatuto Social do Sindicato, composta por: Idelmir Torres da Silva; Sílvia Alice Rola do Carmo; Michelle Almeida Monteiro, Gilvan Barros Pereira e Carlos José Batista Picante, sob a presidência do primeiro. Em seguida, o Servidor José Teixeira sugeriu que se concedesse um prazo à referida Comissão para apresentação da minuta do Estatuto Social. Depois de breve discussão de algumas propostas de prazo, aprouve-se o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir desta data, para que a Comissão elabore e apresente a minuta do Sindemp-AP, dando continuidade, a Assembleia decidiu estruturar a Diretoria Provisória com os seguintes cargos: 01 (uma) presidente; 01 (uma) vice-presidente; 01 (um) tesoureiro; 01 (uma) secretário e 02 (dois) suplentes, sendo eleito os servidores: Presidente: Idelmir Torres da Silva; Vice-presidente: Sílvia Alice Rola do Carmo; Tesoureiro: Raimundo Régio Cardoso de Souza; Secretário: Williana Tavares da Silva e suplentes: Ivan André Rodrigues Nobre e Gilvan Barros Pereira. Depois de se ter discutido sobre o escopo de atuação da Diretoria Provisória, a Assembleia Geral decidiu que a mesma se poderá atuar em assuntos que dizem respeito a estruturação, divulgação, reuniões, organizações e demais ações

necessárias e exigíveis para que se dê amplo conhecimento da fundação da entidade e para que se verifique sua criação jurídica, salvo aquelas deliberadas pela Assembleia, estando o presidente autorizado a emitir expedientes, no sentido de dar conhecimento às autoridades competentes para que surtam os efeitos legais, bem como a proceder ao cadastro dos servidores interessados em associar-se à entidade, mediante a emissão de Ficha de Avaliação de Cargo, Ficha de Filiação, sendo que a Contribuição Social será devida somente a partir da aprovação, pela Assembleia Geral, do Estatuto Social e do valor da Contribuição Social. O Presidente da Diretoria Provisória fica autorizado, também, a convocar, a qualquer tempo, Assembleia Geral da Categoria Profissional, inclusive para aprovação da Contribuição Social e do Estatuto Social da entidade, obedecendo-se ao prazo máximo estipulado para sua elaboração. A Assembleia Geral decidiu, ainda, que a Diretoria Provisória será regida pela presente ata de fundação até a aprovação do Estatuto da Entidade, quando então, terá regência estatutária. Em seguida, o Servidor Eder Ney Gouveia

Quintan, analista de sistemas, questionou se os membros da Diretoria Provisória poderão candidatar-se para a primeira eleição para a Diretoria do Sindicato, tendo sido aprovado pela Assembleia Geral que os membros da Diretoria Provisória poderão candidatar-se para os cargos de representação e direção que serão criados no Estatuto Social da entidade. Em seguida, o Servidor André pediu a palavra para informar que está marcada a reunião dos servidores do MPEA com a Governadora do Estado para o dia 02 (dois) de maio de dois mil e dois, tendo sido aprovado pela Assembleia Geral que a Diretoria Provisória juntamente com

O Servidor Eder Ney Góes Quintas terá poderes para representar administrativamente a Classe somente neste ato, perante a Governadora do Estado do Amapá, com a seguinte pauta: I - Repasse financeiro para pagamento do retroativo referente aos 11,98% (onze vírgula noventa e oito por cento); II - Suplementação orçamentária para pagamento do aumento dado pelo Governo do Estado de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento); III - Repasse financeiro para pagamento do retroativo referente a Progressão Funcional. Em seguida, o Servidor Nilson Valdecy, motorista do MPEA, informou que havia um débito no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), correspondente a publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Fundação da Entidade Sindical, no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Dia, tendo sido decidido por unanimidade, que o valor retro será dividido pelo número de presentes na Assembleia Geral de Fundação e arrecadado a parcela correspondente a cada um através de consignação na folha de pagamento de maio de 2002, cujo total será revertido ao Servidor Nilson Valdecy, o qual apresentará os respectivos recibos para a Diretoria Provisória. Tendo-se esgotada a pauta punita, o presidente da Mesa deu por encerrada a reunião às 15h 30min e eu, Michelle Almeida Monteiro, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Provisória. Macapá-AP, 29 de abril de 2002.

Sófora Alice Reis do Carmo - Grilles

Raimundo José Cardoso da Sousa

Ata